



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.968 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.459, de 28/12/82, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Educação, recursos financeiros no valor de Cr\$ 3.220.000,00 (treis milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros).

II - Fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade um crédito adicional, Especial na importância supra citada para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.512.000,00

Função - 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa -42- Ensino de Primeiro Grau

Sub-Programa-190 - Educação Pré-Escolar

Atividade 22.32 - Ajuda de Custeio professores.

3120 Material de Consumo Cr\$ 1.288.000,00

Função - 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa -42- Ensino de 1º Grau

Sub-Programa- 190 - Educação Pré-Escolar

Atividade-2.33 - Aquisição de materiais de limpeza, higiene, saúde e materiais pedagógicos.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.968)

| | | |
|------|-------------------------|------------------------|
| 4000 | DESPEAS DE CAPITAL | |
| 4100 | Investimentos | |
| 4120 | Equipamentos e Material | |
| | Permanente | <u>Cr\$ 420.000,00</u> |

Função - 08- EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa- 42 - Ensino de 1º Grau

Sub-Programa- 190 - Educação Pré-Escolar

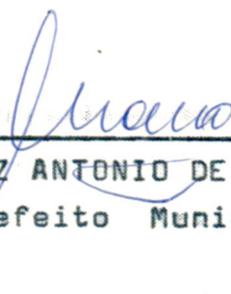
Projeto- 1.36 Aquisição de mobiliários

SOMA:..... Cr\$ 3.220.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto conforme Inciso I, do artigo 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =